

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 9 – RM/SES-DF/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Portaria SES-DF nº 106, de 30 de junho de 2016, publicada em Diário Oficial do Distrito Federal em 6 de julho de 2016; TORNA PÚBLICA a convocação, EM 2ª CHAMADA, PARA A MATRÍCULA, os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICADOS SEGUNDO O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SES-DF, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.1.1 402 – ANESTESIOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163101500, ODETE COSTA LIMA SILVA, 7. / **Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS):** 163102746, ALINE DOS SANTOS PEREIRA, 5. / **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163102685, JESSYCA AUGUSTA TEIXEIRA DE AZEVEDO, 4.

1.1.2 403 – CIRURGIA GERAL. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163101496, CASSIO CESAR ARRAIS LEAO, 8; 163102214, CASSIO SILVA COELHO, 9. / **Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF):** 163100948, YEGOR LENIEFFERSON DANTAS MARTINS, 8; 163101712, ALLAN ANTONELLI MEIRA, 9; 163101245, PAULA MARTINS RODRIGUES, 10; 163100150, HURI BRITO POGUE, 11. / **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163100282, PHABIO CLAUDINO ESTRELA TERRA THEODORO, 9; 163100731, PAULINA INACIO PROTASIO MUSSE, 10. / **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163101705, IURY CAMARGOS NERY FERREIRA, 8. / **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 163100432, HELIO VITOR PAIM JUNIOR, 4. / **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 163101331, MARILIA DE MATOS BARROS, 4; 163101598, DANIELA CIRQUEIRA CASTRO, 5.

1.1.3 404 – CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163101287, ALVARO GUIMARAES PAULA, 14; 163102108, LETICIA VIEIRA E SILVA, 15. / **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 163102513, NATALIA BRASIL DO AMARAL, 13; 163101476, MAYARA COSTA MUNIZ, 14; 163100700, JADER MARTINS DA CUNHA, 15. / **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163100563, RODOLFO CARVALHO ALVES, 14; 163100393, FERNANDA DE PAULA PIMENTA, 15; 163100420, ANA FLAVIA PEIXOTO CAMPOS, 16; 163101911, FELIPE MATEUS DE MACEDO RAMALHO SANTOS, 17; 163100286, SILAS GUSTAVO BARBOZA ROMERES, 18; 163100447, ADRIANA DE ALMEIDA MUCIO, 19. / **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163100790, DIEGO LEONEL GEORGE WACHED, 12; 163101970, VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO, 13. / **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 163100305, FELIPE AUGUSTO NEVES OLIVEIRA DE CARVALHO, 10.

1.1.4 405 – DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163100542, IZABELLA CRISTINA CARDOZO BOMFIM, 5.

1.1.5 411 - NEUROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163102307, JANILE GABRIELE DE CARVALHO LIMA MORAIS, 5; 163101430, STEPHANIE GOMES DE ALMEIDA, 6; 163100003, MICHEL GREGORIO GOMES DINIZ, 7.

1.1.6 412 – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 163100024, LARISSA REZENDE MENDONCA, 7. / **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 163101642, LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO, 6. / **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 163100702, BRUNA CRISTINA RIBEIRO ANDRADE, 5. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS)** 163101703, PAOLA FERREIRA DE FREITAS, 5. / **Hospital Regional do Gama (HRG)** 163100281, SABRINA BARRETO FIGUEREDO, 6; 163102117, RAQUEL ARAUJO LAPA, 7; 163102405, NAYARA FERREIRA COSTA, 8.

1.1.7 414 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100247, TALITA VIRGINIA PINTO DE SOUSA, 6; 163101871, SERGIO JUNIO DOS SANTOS, 7. / **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163100867, JOSE SAINTCLAIR DE SOUSA TORRES FILHO, 4. / **Hospital Regional do Gama (HRG):** 163101832, SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, 6. / **Hospital Regional de Santa Maria (HRSM):** 163100676, LUCAS REZENDE PAULA, 5; 163100627, FERNANDO ABEL CHIUCHI, 6. / **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 163101613, RENATO PININGA HOLANDA CAVALCANTE, 4.

1.1.8 416 – PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100812, JULIA DE SOUZA ARAUJO, 4.

1.1.9 417 – PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 163101992, ROGERIO VIEIRA LIMA, 14; 163101623, LORENA BORGES QUEIROZ, 15. / **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 163101376, BRUNA CASERI MARINO, 7; 163102537, MARIANA GALVAO DE LIMA MARTINS FREIRE, 8. / **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 163101550, LARA ARRAIS CHAVES CRONEMBERGER, 15; 163101042, LIVIA CAMAROTA BORGES, 16. / **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 163100461, DEBORA CRISTINA PAIVA DE LIMA, 5. / **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 163100803, ALESSANDRA SOUSA MARQUES, 8.

1.1.10 418 - PSQUIATRIA. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 163101520, ANIBAL OKAMOTO JUNIOR, 7.

1.1.11 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163101202, ISRAEL DE SOUZA BARBOSA CARNEIRO, 7.

1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.2.1 503 – CARDIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163101018, ANDREA DINIZ NASCIMENTO, 9; 163100589, ANTONIO FLAVIO ALVARENGA JUNIOR, 10; 163102089, KEULA ADRIANA LACERDA DE SOUZA, 11; 163102479, ROSANGELA ARAUJO NEVES, 12; 163100540, RAFAEL JAIME COIMBRA RAFAEL COIMBRA, 13; 163101235, MARIANA LEITE SALVIANO, 14.

1.2.2 506 - CIRURGIA PLÁSTICA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163100128, HELOIZA GUTIERREZ YAMAMOTO, 3.

1.2.3 508 - CIRURGIA VASCULAR. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163101769, HICARO DO CARMO MOREIRA, 3.

1.2.4 517 – UROLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 163100028, THIAGO GUIMARAES BALIEIRO, 2.

1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A Relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, Hospital/COREME, número de inscrição, nome completo, pontuação final no Processo Seletivo e ordem de classificação no Programa de Residência/Hospital/COREME.

1.3.1 616 – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100373, PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, 5; 163101440, FERNANDA DE OLIVEIRA CESAR, 6.

1.3.2 619 – NEONATOLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 163101328, LUDMILLA TOLENTINO ALVES DE OLIVEIRA, 4.

1.3.3 620 – NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 163100016, NATALIA SPINOLA COSTA DA CUNHA, 5.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir, na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 - Edifício FEPECS – Asa Norte - Brasília/DF – CEP 70.710-907, no dia 17 de fevereiro de 2017, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 14h (catorze horas) às 16h (dezesseis horas).**

2.2 Da documentação para matrícula:

a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2017, em substituição ao diploma de graduação na respectiva área profissional, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato irá concluir o curso de graduação na respectiva área profissional até o dia 28 de fevereiro de 2017. Para as matrículas realizadas da 2ª chamada em diante, que podem ocorrer a partir do dia 1º de março de 2017, só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecidas pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal ou cópia simples da inscrição provisória no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;

e) cópia do título de eleitor, com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

f) cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;

g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;

h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

i) cópia de PIS/PASEP com data de emissão, se houver.

j) cópia de procuração.

2.2.1 Para as alíneas b), c), d), e), f) e g) h) i) do subitem 2.2, o candidato deverá apresentar os documentos originais juntamente com as cópias, para confirmação da veracidade de tais documentos pela **ESCS**.

2.2.2 Caso a documentação seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

2.2.3. Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação na respectiva área profissional no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.3 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

2.4 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.4.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.5 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.6 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.

3.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado no item 2.1, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no subitem 2.2 serão eliminados do Processo Seletivo.

MARIZE LIMA DE SOUZA HOLANDA BIAZOTTO